



GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

8ª COMTMUA – Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade

PROJETO DE LEI Nº 137/2020

AUTORIA: Vereador Rosivaldo Cordovil

EMENTA: "**ALTERA** dispositivos que especifica da Lei nº 1958, de 30 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros por fretamento, no âmbito do Município de Manaus".

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 8ª Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade – COMTMUA, que após análise, emite o seguinte parecer:

Para alterar dispositivos da Lei nº 1958, de 30 de dezembro de 2014, o autor justifica que o serviço de fretamento eventual precisa ter legislação específica, levando em consideração o atual cenário econômico. Sendo assim, o Projeto de Lei em tela visa fazer a adequação necessária da legislação em vigor para garantir a atividade deste tipo de transporte.

O fretamento eventual é realizado esporadicamente e normalmente em viagens curtas que não oferecem grandes riscos aos seus usuários, realizando ainda viagens que não exigem muito esforço ou ofereçam estresse à seus veículos.

Dessa forma, de acordo com o objetivo desta propositura, os veículos que prestam serviços de fretamento eventual de passageiros, independentemente da quantidade de assentos, somente serão excluídos do sistema quando não forem considerados aptos em vistoria técnica realizada por órgão competente.

Assim, devido a relevância da matéria, somos FAVORÁVEL ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 03 de maio de 2021

Ver. Diego Afonso

Vice-presidente da CMM - Líder do PSL

Relator





ASSINATURAS DIGITAIS

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 08/11/2021 13:51:18 CICERO CUSTODIO DA SILVA - VEREADOR - 759.178.403-00 EM 08/11/2021 13:46:55 ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR - 335.368.562-68 EM 08/11/2021 13:14:48 CARMEM GLORIA DE ALMEIDA CARRATE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 08/11/2021 13:14:16 ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 08/11/2021 13:06:45

